ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

O Presidente do São Paulo Futebol Clube, no exercício de suas atribuições e conforme o artigo 117, alínea "i", do Estatuto Social, designa o Superintendente da Gestão, Márcio Carlomagno, para atuar junto ao Departamento de Futebol, com o objetivo de aperfeiçoar as práticas administrativas e de gestão, visando contribuir no planejamento estratégico e orçamentário para a temporada 2026, junto com a Diretoria e Funcionários alocados no CCT/BF - Centro de Concentração e Treinamento Frederico Antônio Germano Menzen.

O profissional, que desempenhou papel determinante na implantação do FIDC e na Reestruturação Financeira do Clube, promovendo avanços consistentes e alinhados às metas institucionais, e que também obteve êxito significativo na reestruturação do Departamento de Futebol de Base – em funções semelhantes às que passa a exercer no CCT – BF –, assumirá as seguintes atribuições, sem prejuízo de dedicar esforços para apoiar as atividades do time profissional no Campeonato Brasileiro:

1. Acompanhar a elaboração do orçamento do Departamento de Futebol para 2026;
2. Participar do planejamento e acompanhamento das metas esportivas de 2026;
3. Promover o alinhamento entre as áreas atuantes no CT da Barra Funda.

São Paulo,20 de outubro de 2025.

JULIO CASARES
PRESIDENTE